



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º48/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000453/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 10/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09.

b) Como CONTRATADA:

D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Avenida das Nações Unidas , n.º18801, andar 18, no bairro Vila Almeida, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º13.347.993/0001-14 neste ato representada pelo Sr. **WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 23.058.252-7 SSP/SP e do CPF n.º142.430.428-88.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2020 na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00453/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º048/2020 por mais 06 (seis) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

REGISTRO CIVIL DAS
JURIS E TABELIONATO
DO 29º SUBDISTRITO
ITO AMARO


Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º48/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

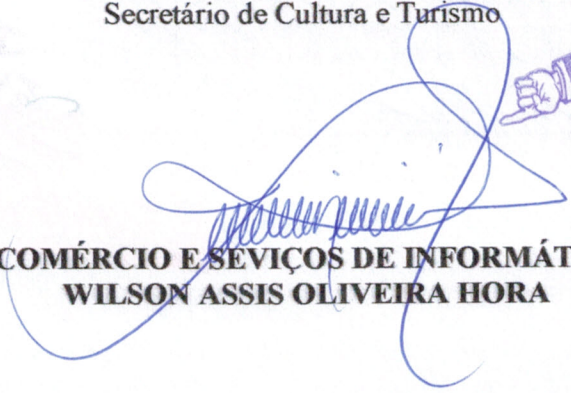
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 MAIO 2021.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:


D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA

Testemunhas:

- 1 - _____
- 2 - Michele v Fumachu

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 48/2020 oriundo do Processo Administrativo n.º00453/2020, firmado em 03 MAIO 2021